

PORTRARIA Nº. 62, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Indica delegados para a I Conferência Municipal de Políticas sobre Drogas no município de Itapagipe.

O Prefeito do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº. 21 de 19 de setembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar para delegados que irão participar da I Conferência Municipal de Políticas sobre Drogas no município de Itapagipe, que ocorrerá no dia 14 de outubro de 2013, das 12:00 às 17:00h, na Câmara Municipal, com o tema central: “Políticas sobre Drogas, Avanços, Desafios e Perspectivas”, os seguintes servidores:

- Dilma Nunes Barbosa Rios;
- Débora Ferreira Assis;
- Alacir Correia Jonas Júnior;
- Mario Nei da Silva;
- Jussara Agreli Ferreira;
- Antônio Prata Filho;
- Rejaine Aparecida Tavares;
- Suelene Aparecida Borges Carneiro;
- Aparecida Maria de Melo Amorim;
- Gleiciane Queiroz Furtado Alves;
- Patrícia Rosa de Paula;
- Sonia Márcia Alves Barbosa;
- Fernanda Carneiro de Menezes;

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 03 de outubro de 2013.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal